



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
59549/2023	59839/2023	01/09/2023 16:58:41	01/09/2023 16:58:39

Tipo

COMUNICAÇÕES DA CÂMARA

Número

411/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

Assunto: Reclamação Trabalhista nº 0000875-63.2023.5.17.0131



Autenticar documento em <https://cachoeiro.mecapsectod.egov.br/sp/#autenticidade> com o código de identificação 310000037003598850035908A90540052004400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 1



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2023.

À: Procuradoria Geral do Município

A/C: **Dra. JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS**

Referência: **OFÍCIO PGM N° 74/2023**

Assunto: **Reclamação Trabalhista nº 0000875-63.2023.5.17.0131**

Senhora Procuradora,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, em atenção ao r. ofício enviado a esta Casa de Leis, vimos, pelo presente, apresentar as informações solicitadas quantos aos seguintes questionamentos.

a) se a empresa Reclamada (North Services – Serviços e Monitoramento LTDA) e o Município celebraram contrato para prestação de algum serviço:

Não há contrato em vigor pois foi rescindido o Contrato Administrativo nº 16/2023, advindo do edital de Pregão 9/2022, (PROCESSO – 1382/2022, PROCESSO DE COMPRA – 13/2022), cujo objeto é a “*contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria*”.

O processo licitatório completo pode ser consultado no nosso Processo Administrativo Digital através do link:

[cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=145585&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f145585-202202140848256962\(13\).pdf%3fidentificador%3d3100340035003500380035003A005000](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=145585&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f145585-202202140848256962(13).pdf%3fidentificador%3d3100340035003500380035003A005000)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





E ainda, o arquivo disponível no link:

https://drive.google.com/file/d/10tbvxnjyxmMxa2T9LkqaPjkS4Av5i-AC/view?usp=drive_link

b) em caso de existência de contrato, se este estava em vigor no período dito como laborado pela Reclamante, isto é, de 01/09/2022 a 26/04/2023:

Sim, o Contrato 16/2022 estava em vigor no período mencionado. O Edital do Pregão 9/2022, em seu item 15-PERÍODO DE VIGÊNCIA, dispõe que “o Contrato originado vigorará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura”. O contrato foi assinado dia 03 de agosto de 2022 e rescindido no dia 27 de julho de 2023, conforme Termo de Rescisão disponível em: https://drive.google.com/file/d/11LN3lggMr7nDFTSPx5VxYq8bQtrASuOw/view?usp=drive_link.

A título informativo, nos autos do PROCESSO nº 1382/2022 - PROCESSO DE COMPRA nº 13/2022 (terceirização da limpeza), após a assinatura do Contrato 16/2023, há um memorando da Pregoeira informando que:

“a ganhadora do certame, empresa North Service, protocolou nesta Casa de Leis três solicitações, sendo:

1. Protocolo 10.186/2022, 10.480/2022 e 10.794/2022: ambos solicitando Dilação do prazo administrativo para regularização de CND Municipal e apresentação da mesma no ato da assinatura do contrato.

Conforme documentação anexada neste processo. Informamos que tal prazo, 05 (cinco) dias úteis, foi concedido a empresa e prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis. O contrato foi assinado pelo Presidente, Sr. Brás Zagotto, no dia 03 de agosto de 2022 e repassado para a empresa North para assinatura. A mesma compareceu nesta Casa de Leis no dia 17 de agosto de 2022, último dia a prorrogação, assinando o contrato e apresentado a certidão municipal atualizada”.

Destaca-se que o terceiro requerimento da contratada foi juntado ao processo com páginas faltando, conforme se pode observar pelo conteúdo da folha 576 do processo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





c) se houve a fiscalização do contrato, com indicação do servidor responsável pela fiscalização contratual e respectivo ato, bem como, os documentos que comprovem a fiscalização.;

Segue todos os processos de pagamento relacionados a North Security. Dentro deles, há todos documentos relativos à fiscalização. Todos estão na pasta disponível no link:

https://drive.google.com/drive/folders/10ujuotpz0rmYGbsxUPLgzgsG_PgEgkWf?usp=drive_link

Aproveitamos para informar outros documentos e/ou informações úteis e/ou necessárias que reputar importantes para elaboração de defesa do Município.

A Câmara Municipal notificou diversas vezes a contratada a fim de regularizar sua situação para manter o contrato contudo, por fim, foi rescindido (Termo de Rescisão publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/04/23). A empresa também informou sobre o pagamento de rescisão de colaboradores. Todas essas informações estão no MEMORANDO ADMINISTRATIVO 94/2023 – Processo 3694/2023 (inclusive relativo ao outro Contrato com a mesma empresa), disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1f-0OGDyXVDHBGRIEqs554EhQi0so6Z7O/view?usp=drive_link

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, renovando a V. Ex^a. nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 59549/2023 - COCAMA 411/2023

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de setembro de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.



Processo: 59549/2023 - COCAMA 411/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para: PGM - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de setembro de 2023.

SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON
AGENTE ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 3761803

Tramitado por, SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON, Mat. 3761803



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700310030003200390032003A005400

Assinado eletronicamente por **SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON** em **04/09/2023 09:35**

Checksum: **9DB7078C0EB366DD5D45365BD033DCA247A86691522A364451F00D8CBB508683**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003700310030003200390032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo: 59549/2023 - COCAMA 411/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: PGM - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Para: PGM - SETOR TRABALHISTA - DRA. JOSIANE

Para ciência e prosseguimento, considerando as informações prestadas pela Câmara.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de setembro de 2023.

OLIVIA DA SILVA COUTO GAVA
ASSESSORA EXECUTIVA DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO -
Mat. 70641202

Tramitado por, OLIVIA DA SILVA COUTO GAVA, Mat. 70641202



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700310031003100300038003A005400

Assinado eletronicamente por **OLIVIA DA SILVA COUTO GAVA** em **04/09/2023 14:12**

Checksum: **87F6369D57B934C7DF91FF5F87AE686170485FD7E573385CD7651D86C272603C**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000370031003100300038003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

